



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 23/10*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 28 de Setembro de 2010

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.45 horas

*Aprovada em:* 11 de Outubro de 2010



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – CANDIDATURA AO PO ALGARVE VINTE E UM -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– SIRESP, SA – Alterações em Serviços – Odeceixe – treze de Agosto de dois mil e dez -----

– GRACINDA MARTINS PACHECO – Legalização – habitação – Arrifana – Aljezur – dezassete de Agosto de dois mil e dez –

– FRANCISCO GOUVEIA E FREITAS MARTINS – Alterações – Casa de Campo – Barradinha – Aljezur – vinte e cinco de Agosto de dois mil e dez -----

– LUIGI GAUTERO – Empreendimento Turístico – Alterações e ampliação – Vale da Muda – Aljezur – vinte e seis de Agosto de dois mil e dez -----

– RICARDO MANUEL DUARTE ROLHAS E ADRIANA SALOMÉ – Construção de habitação – Carrapateira – Lote quatro – Bordeira – trinta de Agosto de dois mil e dez -----

REUNIÃO DE 28.09.10

- PAUL ROGER E HELEN D. WALKER - Alterações em habitação
- Vale da Telha - Sector M - Lote cento e vinte e dois - Aljezur - trinta e um de Agosto de dois mil e dez -----
- MATTHEW JOHN HENMAN E SALLY ANN HENMAN - Construção de habitação e agrícola - Bagagem - Aljezur - nove de Setembro de dois mil e dez-----
- DINIS BERNARDO DOS REIS BERNARDINO - Construção de habitação - Serro do Forte - Aljezur - nove de Setembro de dois mil e dez-----
- VÍTOR MANUEL MENDES FERNANDES - Alterações e ampliação em habitação - Chabouco - Aljezur - nove de Setembro de dois mil e dez-----
- PHILIPP LAPRECHT - Construção de habitação - Perdigão - Rogil - dezassete de Setembro de dois mil e dez -----
- TURIZUR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE ALJEZUR - Alteração/legalização - Herdade do Serrão - Aljezur - dezassete de Setembro de dois mil e dez -----
- JOÃO MIGUEL GOUVEIA DE PALMA CAVACO E MARIA ALEXANDRA TEIXEIRA PERES BRANDÃO - Construção de habitação - Cerca do Moinho - Lote vinte e seis - Bordeira - vinte e um de Setembro de dois mil e dez-----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE SETEMBRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião ordinária de catorze de Setembro e da reunião extraordinária de vinte e um de Setembro de dois mil e dez. -----

PONTO DOIS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

**PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Setembro de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, EPE:** – Foi apresentado o ofício datado de dez de Setembro do corrente ano, enviando informação acerca da adesão aos serviços do parque de Veículos do Estado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o contrato de adesão aos serviços do parque de Veículos do Estado – PVE e aprovar a respectiva minuta.-----

**DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE DO INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA:** – Foi apresentado o ofício número noventa e dois, datado de quinze de Setembro do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos da nova Delegada Regional, Doutora Paula Marujo.-----

Tomado conhecimento.-----

**CENTRO DE FORMAÇÃO DR. RUI GRÁCIO:** – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e nove, datado de dez de Setembro do corrente ano, solicitando apoio financeiro, no montante de trezentos euros, para a realização do X Congresso Nacional de Centros de Formação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

**ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS:** – Foi apresentado o ofício número quatro mil trezentos e quarenta e três, datado de catorze de Setembro do corrente ano, enviando opinião jurídica perfilhada pelo Professor Doutor José Manuel Sérvulo Correia, acerca do regime de contrato de

trabalho em funções pública, Revogação do Decreto-lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho, o desempenho da função notarial e a responsabilidade pelo serviço de execuções fiscais e a salvaguarda de um regime especial. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e noventa e dois, datado de dez de Setembro do corrente ano enviando informação acerca da Central de Compras da AMAL – Mandato Administrativo. -----

Considerando que: -----

UM – A CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve criou, a abrigo do disposto nos artigos duzentos e sessenta e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, alterado e republicado pelo DL número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro, e do DL número duzentos barra dois mil e oito, de nove de Outubro, uma Central de Compras; -----

DOIS – A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CC-AMAL) já celebrou vários acordos quadro, encontrando-se a decorrer vários concursos com vista à celebração de novos acordos quadro; -----

TRÊS – De acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do número um, do artigo duzentos e sessenta e um do CCP, as Centrais de Compras destinam-se, entre outros, a adjudicar propostas de fornecimentos de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes (neste caso, dos municípios que a integram); e a adquirir bens móveis ou serviços destinados a entidades

adjudicantes, nomeadamente de forma a promover o agrupamento de encomendas; -----

QUATRO – Este Município integra a CC-AMAL e tem um representante na Comissão de Acompanhamento a quem compete, entre outros, participar na definição da estratégia da Central de Compras;-----

CINCO – É intenção deste Município adquirir bens e serviços ao abrigo dos acordos quadro celebrados pela CC-AMAL ou dos que aquela venha a celebrar.-----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, que: -----

a) – De acordo com a legislação supra mencionada se autorize a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, através da sua Central de Compras, a realizar, por conta e em representação deste Município, os procedimentos necessários, designadamente, a negociação da aquisição de bens móveis ou serviços, ao abrigo dos acordos quadro por ela celebrados ou a celebrar; -----

b) – A referida representação fique sujeita às seguintes condições: -----

UM – Os actos a praticar pela CC-AMAL sigam as instruções deste Município; -----

DOIS – A CC-AMAL tenha sempre presente os princípios que enformam o seu objecto, designadamente a racionalização dos gastos, a desburocratização e simplificação dos procedimentos e a protecção do ambiente; -----

TRÊS – A CC-AMAL preste todas as informações que este Município lhe peça, relativamente a esta representação; -----

QUATRO – As despesas inerentes aos bens ou serviços a adquirir, em cada procedimento, sejam previamente aprovadas e cabimentadas pelo órgão municipal competente; -----

CINCO – A adjudicação de propostas e a celebração do respectivo contrato seja feita por este Município, de acordo com as normas legais em vigor;-----

SEIS – A negociação referida alínea a) da presente proposta possa ser feita no âmbito de um agrupamento de entidades adjudicantes;-----

SETE – A CC-AMAL não é responsável, enquanto representante do Município, pela falta de cumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações assumidas pelas entidades com quem haja contratado em nome deste; -----

OITO – Esta representação é livremente revogável por qualquer uma das partes.-----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o e-mail datado de catorze de Setembro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Executivo realizada no passado dia seis de Setembro.-----  
Tomado conhecimento. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado fax datado de seis de Setembro do corrente ano, enviando cópia da Nota de Imprensa intitulada “Corpos de Bombeiros vão ser apetrechados de novos equipamentos, através de candidatura da AMAL”. -----  
Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número cento e quarenta e dois, datada de nove de Setembro do corrente ano, acerca do Convite de Sua Excelência o Presidente da República – Comemorações do Primeiro Centenário da República. -----  
Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número cento e trinta e nove, datada de trinta de Agosto do corrente ano, acerca das

Transferências das Autarquias para o Serviço Nacional de Saúde.-----

Tomado conhecimento. -----

**CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DO**

**SEROMINHEIRO:** – Foi apresentada a carta datada de nove de Setembro do corrente ano, agradecendo pela cedência de um autocarro, aquando da realização da viagem a Fátima. -----

Tomado conhecimento. -----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e um, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, enviando Relatório de Execução Final do Projecto Oriente – Programa Progride, Medida Dois e solicitando a verba não comparticipada, no montante de mil oitocentos e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos, inscrita no Mapa Resumo de Financiamento do mesmo Relatório. -----

A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução Final do Projecto Oriente e deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil a verba não comparticipada, no montante de mil oitocentos e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos.-----

**TURISMO DE PORTUGAL:** – Foi apresentado o ofício número dois mil setecentos e dezassete, datado de cinco de Julho do corrente ano, enviando informação acerca da proposta do Plano Estratégico para o Turismo Acessível no Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não subscreverá o Plano Estratégico para o Turismo Acessível no Algarve. -----

**PONTO QUATRO – MARIA KATHARINA GISELA MATTHIJS:** – Foi apresentada a carta em que Patrícia Guerreiro, na qualidade de Advogada de Maria Katharina Gisela Matthijs, vem solicita lhe seja passada certidão comprovativa do não exercício do

direito de preferência, sobre o prédio urbano de sua propriedade, sito na Rua das Piteiras, em Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil quinhentos e trinta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dezanove, o qual será vendido pelo valor de seis mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não pretende exercer o exercício do direito de preferência, sobre o referido prédio. -----

### III – *Acção Social*

**PONTO UM – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO:** -----

**ANDREIA FILIPA JESUS FERNANDES:** – Foi apresentada a exposição de Andreia Filipa Jesus Fernandes, na qualidade de encarregada de educação da aluna Beatriz Cristina Nascimento Silva, solicitando a reanálise do seu processo no âmbito da Acção Social Escolar – Atribuição de Apoios aos alunos do Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

A Câmara analisou a exposição da requerente e deliberou, por unanimidade, comunicar que deverá apresentar uma nova declaração de abono de família, para posterior reavaliação do processo. -----

**MOKLIS MIAH:** – Foi apresentada a exposição de Moklis Miah, na qualidade de encarregado de educação da aluna Momina Begun Miah, solicitando a reanálise do seu processo no âmbito da Acção Social Escolar – Atribuição de Apoios aos alunos do Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico. ---

A Câmara analisou a exposição do requerente e deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A à aluna Momina Begun

Miah, logo que comprovado junto dos serviços de educação desta Autarquia, da condição de beneficiário de RSI.-----

**BOLETINS DE CANDIDATURA A SUBSÍDIOS DE ESTUDO:** – Foi apresentado o ofício número mil quatrocentos e trinta e três, datado de dezassete de Setembro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando os Boletins de Candidatura a Subsídio de Estudo, dos alunos Nicolae Redi Cormos, Bruna Garcias Marques e Vicente Faustino de Andrade, só agora entregues naquela escola.-----

A Câmara analisou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, fixar os escalões conforme se indica: -----

- Nicolae Redi Cormos – Escalão A -----
- Bruna Garcias Marques – Escalão A -----
- Vicente Faustino de Andrade – Escalão B -----

#### IV – *Águas e Saneamento*

**PONTO UM – DIMENSIONAMENTO DA FOSSA QUE SERVE A MORADIA SITA NO LOTE CENTO E SETENTA E DOIS – SECTOR E, DA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – INFORMAÇÃO DO SECTOR DO AMBIENTE E SALUBRIDADE PÚBLICA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**PONTO DOIS – JOÃO PAULO BARRETO CORREIA:** – Foi apresentada a reclamação de João Paulo Barreto Correia, residente em Urbanização do Vale da Telha, Lote cento e setenta e dois, do Sector E, em Aljezur, relativa ao valor cobrado pela limpeza de fossa da moradia onde reside. ----

No âmbito da reclamação enviada via fax do Serviço Local de Finanças de Aljezur, após análise da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que não existe fundamento legal para o atendimento da mesma. -----

Igualmente, a Câmara deliberou, por unanimidade, abster-se de se pronunciar sobre os considerandos tecidos na citada reclamação, à excepção da referência “ao regime monopolista” que o requerente refere. Facto que não corresponde à verdade, uma vez que existem diversas empresas privadas do sector a operar na área do Município de Aljezur. -----

*V – Ambiente*

**PONTO UM – PROJECTO “LIMPEZA DE PRAIAS DO ALGARVE” – MINUTA DE CONTRATO PARA TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DE EQUIPAMENTOS:** – No âmbito da Informação número oitenta e dois, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da Minuta do Contrato para transmissão de propriedade de equipamentos, no âmbito do Projecto “Limpeza de Praias do Algarve”, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

*VI – Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – DESPORTO PARA TODOS – DOIS MIL E DEZ – DOIS MIL E ONZE:** – A Câmara tomou conhecimento da informação do Sector de Desporto, relativa às actividades a desenvolver no âmbito de Programa “Desporto Para Todos”. –

*VII – Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – CESTA RECHEADA UNIPESSOAL, LDA:** – Foi apresentada a Informação número trinta e sete barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que a empresa Cesta Recheada Unipessoal, Lda, não deu resposta à deliberação tomada em reunião de seis de Julho do corrente ano, acerca da caducidade da atribuição do Lote catorze – A, sito na Zona Industrial da Feiteirinha.--

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a caducidade da atribuição do Lote, ficando o mesmo disponível para futura atribuição. -----

**PONTO DOIS – CARLOS MANUEL PACHECO DA SILVA – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA HABITACIONAL:** – No seguimento da deliberação de vinte e sete de Julho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Carlos Manuel Pacheco da Silva relativa à actualização da renda mensal do fogo que se encontra arrendado ao requerente, sito no Lote cinco da Urbanização dos Malhadais, em Odeceixe. -----

No âmbito da reclamação apresentada pelo Senhor Carlos Manuel Pacheco da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor deliberado de cinquenta euros, que no seu entendimento é de facto um valor simbólico, face ao investimento que a Autarquia efectuou na construção do imóvel, bem como, face ao cálculo da renda inicial que estabelecia o valor de duzentos e cinquenta e sete euros. --  
A Câmara reconhece ainda as dificuldades do requerente, bem como do seu agregado familiar, todavia, face a situações semelhantes, não poderá alterar o valor fixado. -----

#### VIII – *Obras Particulares*

**PONTO UM – GRÊSMATE – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE SESSENTA E SETE – ALJEZUR:** – No seguimento da reunião de vinte e dois de Junho do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Grêsmate – Materiais de Construção, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Lote sessenta e sete, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e

Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo quatro mil e cinquenta e nove, tendo obtido parecer favorável quanto à viabilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado, vem agora, nos termos do número três, do artigo décimo sétimo, da Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar lhe seja emitida declaração em como se mantém os pressupostos de facto e de direito que levaram à decisão favorável anterior.-----

Face ao teor constante na informação número cento e quarenta e oito barra dois mil e dez – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

**PONTO DOIS – MARIA CORREIA DE OLIVEIRA WNUK – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA, EM TOURIL – ODECEIXE:** —

No seguimento da reunião de vinte e três de Março do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Maria Correia de Oliveira Wnuk, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Touril, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cem, da Secção P, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e nove, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um condomínio habitacional e piscina, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e quarenta e seis barra dois mil e dez – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. –

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO TRÊS - ARMANDO LUÍS VENTURA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM VALES - ALJEZUR:**

- No seguimento da reunião de seis de Outubro de dois mil e nove, foi novamente apresentado o requerimento em que Armando Luís Ventura, proprietário de um prédio misto, sito em Vales, freguesia e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e cinco, da Secção AP e a parte urbana sob o artigo mil oitocentos e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e sessenta e seis, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de uma construção de uma moradia, sita no local acima identificado. - No âmbito das informações número cento e vinte e nove barra dois mil e nove - FA e número cento e setenta e nove barra dois mil e nove - FA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

**PONTO QUATRO - AD NATURA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM CARRIÇAL**

**- ALJEZUR:** - No seguimento da reunião de treze de Abril do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que AD Natura - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Carriçal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo setenta e oito, da Secção AQ, e a parte urbana sob os artigos nove mil setecentos e noventa - P e nove mil setecentos e oitenta e nove - P, da freguesia e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil cento e cinquenta, vem, nos termos do artigo decimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco

barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um Empreendimento Turístico em Espaço Rural, no local acima mencionado. -----

No âmbito da informação número cento e cinquenta e um barra dois mil e dez – FA, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO CINCO – POSSESSIONES – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E AGRÍCOLA, EM CARRIÇAL – ALJEZUR:** – No seguimento da reunião de treze de Abril do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Possessiones – Sociedade Imobiliária, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Carriçal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo setenta e nove, da Secção AQ, e a parte urbana sob os artigos nove mil oitocentos e quarenta – P, nove mil oitocentos e quarenta e um – P e nove mil oitocentos e quarenta e dois – P, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil cento e quarenta e sete, vem, nos termos do artigo decimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de

levar a efeito a construção de uma moradia e de uma construção agrícola, no local acima mencionado. -----

No âmbito da informação número cento e cinquenta e dois barra dois mil e dez – FA, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO SEIS – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL DO ALGARVE – NOVA CONSTRUÇÃO – OCUPAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado à margem da Informação número quarenta barra dois mil e dez, da Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo. -----

#### *IX – Obras Municipais*

**PONTO UM – ADITAMENTO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BARRADA – ALVARÁ NÚMERO QUATRO BARRA NOVENTA E SETE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

#### *Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número seiscentos e vinte e cinco, datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano, acerca da candidatura ao PO Algarve vinte e um, para equipar os Corpos de Bombeiros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, inscrever no Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil onze e dois mil e doze, a verba devida para a realização do Projecto “Reequipamento Estratégico da Protecção Civil do Algarve”, no

âmbito do Programa Operacional do Algarve – PO Algarve vinte e um, no valor de duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e seis vírgula sessenta e um cêntimos.

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---